



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara do Município de Nazareno-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.031.0090 5.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	140.000,00	(ficha 026)

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0003 6.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	(ficha 012)
3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	(ficha 014)
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	(ficha 015)
01.031.0003 6.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
3.3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	(ficha 018)
01.031.0003 6.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	(ficha 019)
01.031.0003 6.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal		
3.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha:	10.000,00	(ficha 023)

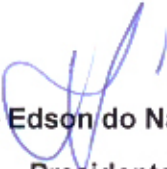



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 06 de junho de 2016.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Junior
Secretário